



**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 322/2026**

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz (GEAHL), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz (GEAHL), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|               |                                               |       |
|---------------|-----------------------------------------------|-------|
| .....         | .....                                         | ..... |
| FLORIANÓPOLIS |                                               | LEIS  |
| .....         | .....                                         | ..... |
|               | Grupo Escoteiro do Ar Hercílio Luz<br>(GEAHL) |       |
| .....         | .....                                         | ..... |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,  
em 13/08/2026, às 15:09.